

Ano XXVII nº 6776 – 10 de março de 2023

Câmara aprova pensão especial para filhos de vítimas de feminicídio



A Câmara dos Deputados aprovou, ontem (9), o projeto de lei nº 976/22 que prevê o pagamento de pensão especial aos filhos e outros dependentes menores de 18 anos de mulheres vítimas de feminicídio. O valor da pensão foi fixado em um salário mínimo (R\$ 1.320 atualmente). O benefício será concedido ao conjunto dos filhos biológicos ou adotivos e dependentes cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou menor do que 25% do salário mínimo (R\$ 330).

O projeto é de autoria das deputadas petistas Erika Kokay (PT-DF), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Benedita da Silva (PT-RJ), Luizianne Lins (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS), Natália Bonavides (PT-RN), Professora Rosa Neide (PT-MT) e

Rejane Dias (PT-PI). A proposta aprovada pela Câmara, no entanto, foi o substitutivo apresentado pelo relator da matéria, deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM).

A norma estabelece, ainda, que a pensão não poderá ser acumulada com benefícios previdenciários recebidos do Regime Geral de Previdência Social ou dos Regimes Próprios de Previdência Social, nem com pensões ou benefícios do sistema de proteção social dos militares. Em caso de morte de um dos beneficiários, a cota deverá ser revertida aos demais. Caso o processo judicial não comprove o feminicídio, o benefício será encerrado.

A proposta prevê ainda que o benefício será retirado se o menor tiver sido “condenado pela prática de ato infracional análogo a crime, mediante sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de feminicídio doloso, ou de tentativa desse ato, cometido contra a mulher vítima da violência, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis”.

Segundo o relator da proposta, o impacto orçamentário e financeiro foi estimado em R\$ 10,52 milhões neste ano, R\$ 11,15 milhões em 2024 e R\$ 11,82 milhões em 2025. O texto segue agora para análise do Senado Federal.

Quase 80% das mulheres estão endividadas

Mesmo sendo maioria no país, as brasileiras ocupam menos espaços no mercado de trabalho. Consequentemente, acumulam dívidas. De acordo com a Peic (Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor), da CNC (Confederação Nacional do Comércio, Bens e Serviços), 79,5% das mulheres estavam endividadas em fevereiro, alta de 1,1 ponto percentual em relação a janeiro.

A inadimplência é o destaque. Mais de 30% dos consumidores com dívidas atrasadas eram mulheres, enquanto 29,1% eram homens. Só que a população feminina é a que mais busca resolver o problema financeiro. As mulheres ficam, em média, 62 dias sem pagar dívidas, os homens levam 63,5 dias.

O endividamento se concentra nas modalidades de prazo curto como o cartão de crédito, crédito consignado e carnê de lojas. O percentual fica entre 5,9% e 86,5%. O maior percentual é do cartão de crédito.

Além disso, 18,8% das endividadas se consideram com “muitas dívidas”, mesma proporção observada em fevereiro do ano passado. A taxa é menor entre os homens, de 15,5%.



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

As comemorações ao Dia Internacional da Mulher terminam hoje. A diretoria do SindBancários Petrópolis visita as últimas agências do centro da cidade, homenageando às companheiras bancárias de nossa base que receberão os tradicionais pães de mel e o informativo especial da Mulher.